PORTARIA JUCERJA Nº. 1621, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

DESIGNA ENCARREGADOS PARA A SUBUNIDADE DE CONTROLE PATRIMONIAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- As disposições da Portaria JUCERJA nº 1.550 de 20 de outubro de 2017, que alterou e consolidou a Gestão de Bens Móveis no âmbito da JUCERJA;
- O Decreto nº 46.223 de 24 de janeiro de 2018;
- A Deliberação TCE/RJ nº 278/2017, e;
- A Instrução Normativa AGE nº 41/2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores Edson Pinheiro Gomes Junior, Técnico de Registro de Empresas, Id. 4344973-5, e Erick de Azevedo Meirelles, Técnico de Registro de Empresas, Id. 4394344-6, para responderam, respectivamente, como Encarregado de Subunidade Titular e Encarregado de Subunidade Substituto, da Superintendência de Administração e Finanças.

Art. 2º - Dispensar da função de Encarregado de Subunidade, Titular e Substituto, respectivamente, a servidora Adriana Claro Ribeiro Amaral, Administrador, Id. 4361563-5, e o servidor Francisco Eduardo dos Santos Gomes, Agente Administrativo, Id. 4331810-0, que respondiam pelos bens da Superintendência de Administração e Finanças.

PORTARIA JUCERJA N.º 1621/2018 **fls. 02/02**

Parágrafo Único - Os servidores ora dispensados deverão tomar as providências necessárias para a transferência de responsabilidade dos bens sob sua guarda aos encarregados designados, consoante às disposições do Decreto 46.223/2018 e da IN AGE 41/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de novembro de 2018.

Luiz A. Paranhos Velloso Junior
Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
ID. 1919046-8/2